

Direção: Helio Batista dos Santos – Alexandre Batista dos Santos

Informativo Semanal Nº 840 Ano XIX 02 de novembro de 2026.

Boa Semana!

Toda mudança tributária é, antes de tudo, um exercício de leitura: quem compreende as regras cedo decide melhor do que quem apenas reage a elas. Começamos a semana com movimentos decisivos para 2027.

📌 Destaques da semana
REFORMA TRIBUTÁRIA

1. TCU FIXA A ALÍQUOTA DE REFERÊNCIA DA CBS EM 11,3% PARA 2027: Em 28/10, o Tribunal de Contas da União aprovou o cálculo da alíquota de referência da CBS em 11,3% (11,3468% antes do arredondamento), acompanhada de um redutor de 44,2%. O percentual ficou cerca de 23% acima dos 9,21% que o mercado usava como estimativa. O número segue para o Senado, que tem até 15 de dezembro para fixá-lo por resolução — se não houver decisão no prazo, vale provisoriamente a referência calculada pelo TCU. Combinada à projeção de 18,7% do IBS, a referência levaria o IVA brasileiro à casa dos 29% a 30%.

2. IMPOSTO SELETIVO: PROJETO A CAMINHO DO CONGRESSO
A Fazenda prepara o envio do projeto de regulamentação do Imposto Seletivo, com cobrança prevista para 2027 sobre bebidas alcoólicas, refrigerantes, cigarros, alguns veículos e apostas. A estimativa de arrecadação é de aproximadamente R$ 41,9 bilhões em 2027. Permanecem indefinidas as alíquotas por produto.

3. SIMPLES NACIONAL: ENCERRADO O PRAZO DE OPÇÃO PELO REGIME REGULAR DE IBS E CBS: Fechou em 30/10 o prazo para empresas do Simples Nacional optarem pelo recolhimento de IBS e CBS no regime regular (fora do DAS). A Receita Federal registrou mais de 917 mil solicitações. A decisão é irretratável por semestre e exige análise do perfil de clientes e da estrutura de custos.

4. NFS-E NACIONAL OBRIGATÓRIA PARA O SIMPLES A PARTIR DE 1º/11: Entra em vigor a obrigatoriedade do padrão nacional da NFS-e para empresas optantes pelo Simples Nacional, etapa relevante na integração dos sistemas ao novo modelo da reforma.

5. PRESSÃO DE CALENDÁRIO E POSSÍVEIS AJUSTES CONSTITUCIONAIS:
O governo estuda alterar a Constituição para prorrogar o IPI e cobrir o atraso na regulamentação do Imposto Seletivo, evitando perda de arrecadação em janeiro de 2027. Especialistas consideram a revogação da reforma improvável, mas apontam possíveis ajustes em alíquotas, regimes diferenciados e split payment.

🎓 **Em foco: setores com alíquota reduzida:** Com a CBS de referência em 11,3%, os setores com redução de 60% (educação, saúde, medicamentos, alimentos do Anexo VII, entre outros) teriam CBS efetiva em torno de 4,5%. Vale lembrar que, quanto mais atividades entram em regimes favorecidos, maior tende a ser a alíquota de quem permanece na regra geral — um ponto que o próprio TCU destacou no cálculo.

ATENÇÃO: MUITO IMPORTANTE!

Como sempre orientamos, empresas que recebem pagamentos por cartão devem emitir o documento fiscal correspondente a todas as vendas realizadas. A SEFAZ-SP cruza essas informações com a DIMP, declaração enviada pelas instituições de pagamento, identificando divergências que podem gerar cobranças e autuações fiscais.

FONTE: REFORMATRIBUTARIA- IOB-TOTVS-ECONET-JETTAX FISCAL NEWS-RFB

Frase da Semana:

"A clareza não elimina a complexidade; apenas nos dá um caminho seguro para atravessá-la."

❖ ❖ ❖

Boa semana!

Adaptação e Arte: Débora Amorim

Home-page: www.paineiracontabilidade.com.br E-mail: paineira@paineiracontabilidade.com.br www.facebook.com/PAINEIRAcontadoresadvogados instagram.com/paineiracontabilidade/

Av. São M iguel, 4.206 - Ponte Rasa - CEP: 03870-000 - Fone / Fax: 2280-8877- WhatsApp: 9 8032-8696